

ACTAS
ACTA Nº 23

Folha 25

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e quinze, pelas quinze horas, reuniram os membros da Direcção do Centro Paroquial e Social de Rebordões Santa Maria, constituída por: P.e Filipe da Cruz Araújo, Presidente António Barros Correia do Lago, Vice – Presidente, Artur Gomes Alves, Tesoureiro, Belarmino Maciel Pires, 1º Secretário, João Puga Lima, 2º Secretário, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Rebordões Santa Maria, concelho de Ponte de Lima, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e votação do relatório de contas da Direcção, do exercício económico de dois mil e catorze.

- Apreciadas as contas, verificou-se no ano de dois mil e catorze, que o esforço realizado pelo Centro Paroquial e Social, não de revelou positivo para esta instituição como aconteceu no ano anterior.

- Foi apurado um resultado líquido negativo no valor de 9.599,08 (nove mil quinhentos e noventa e nove euros e oito cêntimos). Valor superior ao registado no ano anterior, que se deve ao facto do aumento das despesas de funcionamento e também a um investimento feito pelo centro, ao abrigo do programa Proder.

- Registam-se disponibilidades no montante de 71.961,31 (setenta e um mil novecentos e sessenta e um euros e trinta e um cêntimos), não se registou qualquer valor de utentes por liquidar, assim como não se registou qualquer valor de terceiros por liquidar.

- O valor do imobilizado aumentou em 26.746,03 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e seis euros e três cêntimos). Este investimento foi financiado pelo programa proder, já referido, e o restante pelo Centro Paroquial e Social de Rebordões Santa Maria.

- Após a verificação cuidada do relatório e contas, referentes ao ano de dois mil e catorze. O senhor presidente, colocou à votação o ponto único da ordem de trabalhos:

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTA DA DIRECÇÃO, DO EXERCÍCIO ECÓNOMICO DE DOIS MIL E CATORZE.

- Tendo sido votado e por unanimidade, foram as mesmas aprovadas, tendo sido deliberado, que as contas fossem apresentadas ao Concelho Fiscal, para serem apreciadas e deliberadas.

- Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada tendo-se lavrado a presente acta que depois de lida em voz alta vai ser assinada por todos os presentes.

Rebordões Santa Maria, 31 de Março de 2015,

Filipe da Cruz Araújo
António de Barros Correia do Lago
Artur Gomes Alves
Belarmino Maciel Pires
João Puga de Lima